EDITAL Nº 16/2021/PROGRAD CHAMADA PÚBLICA INTERNA 10 DE AGOSTO DE 2021

SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DE PESSOAL PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS CANDIDATOS PELO SISU 2021 e PROCESSOS SELETIVOS INTERNOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM BELAS ARTES E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o Edital para servidores técnico-administrativos efetivos e ativos, desta Instituição, atuarem na Avaliação Socioeconômica da documentação apresentada pelos candidatos declarados em situação de vulnerabilidade socioeconômica selecionados pelo SISU e/ou nas seleções interna para ocupação de vagas dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo e Licenciatura em Belas Artes para ingresso em 2021.1 e 2021.2.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a contratação de servidores efetivos e ativos do corpo técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ para a avaliação documental socioeconômica a ser realizada, de forma remota, nos finais de semana previstos.
1.2. As atividades de avaliação socioeconômica serão realizadas de acordo com os cronogramas lançados nos Editais de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ para ingresso em 2021.1 e 2021.2;
1.3. As atividades e quantidade de pessoal previstas para os domingos serão realizadas mediante a quantidade de documentos recebidos durante a ocupação das vagas.
1.4. Para adequação ao processo de ocupação das vagas, os cronogramas previstos no item 1.2. poderão ser alterados a critério da Coordenação de Análise Socioeconômica da PROGRAD/UFRRJ.
1.5. As funções a serem oferecidas para atendimento desta chamada pública interna são de avaliador de documentação comprobatória socioeconômica.

2. DO PESSOAL

2.1. O corpo técnico efetivo a ser convocado para a avaliação socioeconômica nas datas previstas deverá pertencer ao quadro ativo de técnico-administrativos da UFRRJ;

2.2. Não serão aceitas inscrições de docentes, funcionários aposentados, terceirizados, reintegrados e de estagiários e/ou bolsistas;

2.3. Havendo um número de servidores inscritos superior ao de vagas, serão convocados, preferencialmente, os servidores com experiência recente em análise socioeconômica, preferencialmente nas comissões de análise socioeconômica da PROGRAD, que participem de outras fases da solicitação de matrícula e que tenham disponibilidade de participar nas condições previstas no presente Edital;

2.4. Servidores com experiência recente em análise socioeconômica em outros

setores da UFRRJ, que participem de outras fases da solicitação de matrícula e que tenham disponibilidade de participar nas condições previstas no presente Edital;

2.5. Serão reservadas, para sorteio, 02 (duas) vagas para atuação de servidores sem experiência, que tenham disponibilidade de participar nas condições previstas nos itens descritos no presente Edital.

2.6. Caso, o número de inscritos na vaga relacionada ao item 2.5. não seja alcançado, as vagas não ocupadas poderão migrar para os itens 2.3 e 2.4. do presente Edital;

2.7. Havendo lista de espera de candidatos aprovados, os mesmos poderão ser convocados até a finalização dos processos de avaliações socioeconômicas, referentes aos Editais lançados para ingresso em 2021.1 e 2021.2.

2.8. Até o dia da Reunião de Orientação, os servidores selecionados deverão encaminhar:

a) Termo de Responsabilidade de Realização da Avaliação Socioeconômica (Anexo I). Este formulário está disponível na Mesa Virtual do Sipac.

b) Portarias que comprovem a participação em avaliações socioeconômicas anteriores.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 11/08 a 14/08/2021 através do endereço eletrônico: https://forms.gle/19o2Qb9gjJjsg3YK9

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos inscritos será realizada pela Coordenação de Análise Socioeconômica da PROGRAD/UFRRJ de acordo com os critérios estabelecidos no item 2;

4.2 Serão selecionados candidatos inscritos enquanto houver necessidade, limitando-se ao preenchimento de até 22 (vinte e dois) servidores avaliadores por dia de atividade e até 04 (quatro) servidores que componham a Coordenação de Análise Socioeconômica da PROGRAD/UFRRJ.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O valor bruto a ser praticado no pagamento do corpo técnico será de R$ 81,91/hora, valor este previsto com base na Tabela de Percentuais Máximos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso;

5.2 O número de horas a ser pago será o correspondente ao número de horas trabalhadas por cada avaliador durante a análise documental (sábados e/ou domingos). O limite diário é de 8 horas de atividades;

5.3 O pagamento das horas trabalhadas será creditado após o término de todas as avaliações, ou seja, ao final de todas as convocações dos processos seletivos, **mediante disponibilidade de dotação orçamentária**.

6. DOS PRAZOS

6.1 A presente Chamada Pública Interna obedecerá ao cronograma, publicado no site, juntamente com o resultado final da seleção.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Participar, obrigatoriamente, das reuniões de treinamento de avaliadores promovidas pela Prograd-UFRRJ, de acordo com o cronograma.

7.2 A ausência injustificada na reunião de orientação, acarretará a exclusão do servidor da lista de avaliadores selecionados. A justificativa será analisada pela Comissão.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os servidores selecionados para atuação na Comissão de Análise Socioeconômica da PROGRAD/UFRRJ não poderão atuar simultaneamente nas Comissões de Heteroidentificação Racial;

8.2 Os servidores realizarão todo o trabalho de que trata este Edital remotamente, e cada avaliador é responsável pela avaliação socioeconômica realizada, conforme Anexo I;

8.3 É de responsabilidade do servidor contabilizar e controlar as horas de atividade para que não ultrapasse 120 (cento e vinte) horas anuais. A PROGRAD não se responsabilizará pelas horas excedentes trabalhadas.

8.4 O prazo de validade deste Edital de seleção se encerra com a finalização dos processos de avalizações socioeconômicas referentes aos Editais de Acesso aos Cursos de Graduação daUFRRJ para ingresso em 2021.1 e 2021.2.

8.5 O prazo de validade deste Edital de seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Pró-reitoria de Graduação.

Seropédica, 10 de agosto de 2021.

Nidia Majerowicz
Pró-reitoria de Graduação da UFRRJ

ANEXO I
Termo de Responsabilidade de Realização da Avaliação Socioeconômica

SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DE PESSOAL PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOSDECLARADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA SELECIONADOS PELO SISU e/ou NOS PROCESSOS SELETIVOS INTERNOPARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM BELAS ARTES E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO -2021.1 e 2021.2

Eu,_____
_____,matrícula SIAPE:____, lotado no (a)_____
_____,exercendo o cargo de_____, classificado no Edital nº 16/2021/PROGRAD de seleção pública interna declaro, para fins estar ciente de que todas as atividades inerentes à avaliação socioeconômica a serem realizadas por mim, serão executadas em estrito cumprimento às disposições previstas na Deliberação nº 52, de 12 de junho de 2018 e nos Editais e Aditamentos de acesso aos cursos de graduação lançados pela PROGRAD/UFRRJ, bem como em atenção às orientações feitas pela equipe de Coordenação de Análise Socioeconômica da PROGRAD/UFRRJ.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade das responsabilidades institucionais e legais inerentes a minha participação na Comissão de Análise Socioeconômica da PROGRAD/UFRRJ.

Seropédica - RJ,____de_____de 2021.

_____

Assinatura e carimbo do servidor